



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 846/12

Seropédica, 20 de março de 2012.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB"

O, Prefeito Municipal da Cidade de Seropédica - RJ, **ALCIR FERNANDO MARTINAZZO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o artigo 91, inciso 1, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o biênio 2011/2013, os nomes abaixo relacionados:

Poder Executivo Municipal:

Talilar: Fábio Luis da Silva Cavalcante

Suplente: Elen Ribeiro dos Santos Feital

Professores das Escolas Públicas Municipais:

Talilar: Elisete Rodrigues de Oliveira

Suplente: Silvana Barbosa Ramos

Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Talilar: Valéria Cristina Batista Gonçalves

Suplentes: Lúcia Helena Magalhães

Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Talilar: Angela Maria de Farias

Suplentes: Sinoemia da Penha

Paes de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Talilar: Marilen de Paula Correia

Suplente: Sulimare Alves de Oliveira

Talilar: Eliane Silva Gomes da Rocha

Suplente: Maria Ferreira Braga



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Monique Coelho de Resende
Suplente: Jurandir Ferreira

Titular: Luceny dos Reis Teodoro
Suplente: Agostinho Poletti

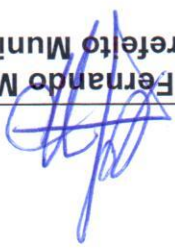
Conselho Tutelar:
Titular: Maria da Conceição Barbosa
Suplente: Evandro Santos

Conselho Municipal de Educação:
Titular: Marinei dos Santos Santana Vallejo
Suplente: Adriana Resende Klem

Representantes do Legislativo:
Titular: Hugo Pereira do Canto do Rio
Suplente: Maria José Sales Ferreira

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Alcir Fernando Mrtinazzo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED.: 482 DE: 05 à 06. 03. 12
JORNAL: *Planaf*
PÁGINA: 01 a 20